



Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90056/2024 (Lei 14.133/2021)



UASG 70023 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto**

Modo disputa: **Aberto/Fechado**

Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (2)

05/12/2024 14:21



Dado que ainda persistem dúvidas em relação aos esclarecimentos do Pregão Eletrônico nº 90056/2024, questionamos o seguinte:

- 1 - Caso haja serviços no horário das 22h às 5h, configurando o adicional noturno, este será ressarcido por este órgão?
- 2 - Conforme o item 13.51 do TR, solicitamos informações sobre o valor da franquia dos veículos ou, se possível, a disponibilização dos modelos que serão utilizados?
- 3 - Conforme o item 12.2.1 do TR. Qual foi o critério utilizado para excluir as cidades de Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabranes, Caldazinha, Caturai, Goianápolis, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Nerópolis, Nova Veneza, Santa Bárbara de Goiás, Santo Antônio de Goiás e Terezópolis de Goiás?



1 - Caso haja serviços no horário das 22h às 5h, configurando o adicional noturno, este será ressarcido por este órgão?

Conforme informado anteriormente pela unidade demandante da contratação, a "jornada de trabalho será executada ordinariamente das 08:00h às 18:00h, eventualmente se for necessário o labor em horários que façam jus ao direito do adicional noturno, deverá ser observado o previsto na legislação trabalhista", contudo, tal custo não consta da planilhas de custos e formação de preços para formação do valor estimativo, assim, caso ocorra, deverá ser absorvido pela Contratada em seus custos administrativos.

2 - Conforme o item 13.51 do TR, solicitamos informações sobre o valor da franquia dos veículos ou, se possível, a disponibilização dos modelos que serão utilizados?

Os veículos que atualmente compõe a frota do TRE-GO e seu respectivo contrato de seguro total foi encaminhado à licitante no e-mail informado no bojo do pedido de esclarecimentos, bem como as apólices com o detalhamento dos valores

3 - Conforme o item 12.2.1 do TR. Qual foi o critério utilizado para excluir as cidades de Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabranes, Caldazinha, Caturai, Goianápolis, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Nerópolis, Nova Veneza, Santa Bárbara de Goiás, Santo Antônio de Goiás e Terezópolis de Goiás?

Foi utilizado o critério de Região Metropolitana de Goiânia, composição disponibilizada pela Lei Complementar nº 139, de 22 de janeiro de 2018 com as devidas mudanças dadas pela redação da Lei Complementar nº 149, de 15-05-2019.

03/12/2024 17:57



Prezado,



1 - Tem alguma empresa prestando esse serviço atualmente? Caso sim, poderia



Incluir esclarecimento

